



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS, SC
TELEFONE: (48) 3721-4912 - E-MAIL: fon@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora RENATA COELHO SCHARLACH, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 7/2023/PROEX** (PROBOLSAS 2024) e considerando que não houve inscritos no processo seletivo ocorrido no período de 02 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2024, torna pública a abertura de **NOVAS** inscrições para selecionar aluno de graduação que irá desenvolver atividades de extensão no âmbito do **Projeto Ambulatório de Vestibulometria (202213991)**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **1 (uma) vaga de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 7/2023/PROEX (PROBOLSAS 2024).
- 1.2. O projeto de extensão **Ambulatório de Vestibulometria** tem por objetivo avaliar e reabilitar pacientes com alterações do equilíbrio corporal de origem vestibular. O projeto prevê atendimentos clínicos presenciais que ocorrem semanalmente na Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFSC.
- 1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende: Treinamento para realização de avaliação vestibular (vectoeletroestagmografia) e reabilitação vestibular; participar do grupo de estudo sobre Avaliação e Reabilitação Vestibular e do Equilíbrio Corporal; realizar contato telefônico e/ou visitas a médicos da rede pública de saúde para divulgar o serviço; manter organizada a lista de espera para agendamento dos pacientes; realizar avaliação e reabilitação vestibular na Clínica Escola de Fonoaudiologia da UFSC; participar de supervisões com discussões teórico-práticas com o coordenador do projeto; desenvolver e alimentar banco de dados do projeto com as informações obtidas no decorrer do ano para realização de relatório final e desenvolvimento de pesquisas; preparar material gráfico informativo para distribuição na Clínica Escola e aos pacientes atendidos; realizar relatório final com análise crítica sobre as atividades desenvolvidas, pontos positivos, negativos.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC e já ter cursado a disciplina FON 7305 (Investigação em Audiologia) ou estar matriculado na disciplina para cursá-la no semestre 2024.1
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **19/02/2024 até 26/02/2024** por meio do e-mail **renata.scharlach@ufsc.br**, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

Todos os documentos devem ser enviados em um único e-mail.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://fon.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação da coordenadora.

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a coordenadora do projeto orientar e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada no dia **28 de fevereiro de 2024 (4ª feira)** em sala virtual via *google meet*, em *link* a ser divulgado juntamente com a lista de inscrições deferidas e o horário;

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, com duração de até 20 minutos, que será realizada para aferir:
a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site: <https://fon.ufsc.br/> e será enviado aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Renata Coelho Scharlach
Professora – Siape 1527256
(Original firmado)

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Inscrições por e-mail e análise da documentação enviada	19/02/2024 a 26/02/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas, links e horário para entrevista no site https://fon.ufsc.br/	27/02/2024
Entrevistas online	28/02/2024
Divulgação do resultado final da seleção	28/02/2024

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

PROJETO: AMBULATÓRIO DE VESTIBULOMETRIA

Coordenador: Professora Renata Coelho Scharlach

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ FASE DO CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: (____)_____

LINK Currículo Lattes: _____

1) Qual o seu interesse em participar deste projeto?

2) Como a participação nesse projeto poderá contribuir para sua formação?

3) Você tem disponibilidade para participar de forma presencial no projeto às quintas-feiras das 8 às 12h?

() SIM

() NÃO

() PARCIALMENTE (descreva a disponibilidade ao longo do ano): _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DIGITAL DA(O) CANDIDATA(O)